

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**APOSTILA**

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato nº 05/2022, que tem por escopo a diferença de repactuação contratual por força da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, referente aos meses de janeiro a abril de 2025, cujo objeto do contrato é a contratação de empresa especializada em serviços continuados de vigilância armada e desarmada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho, na sede e praças esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), celebrado entre esta Secretaria e a empresa Office Segurança EIRELI - EPP.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Rudson Rosa Guerra**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30.926 PM-GO e do CPF nº 779.355.781-68, residente e domiciliado em Goiânia – GO, RATIFICA o Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 05/2022, conforme Processo nº **202217576001230**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste no pagamento da diferença de repactuação contratual por força da alteração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, referente aos meses de janeiro a abril de 2025, (73187664), valor constante na planilha doc. nº (73187664), ratificado na requisição de despesas nº 7 (73188554), encaminhado pela Superintendência de Segurança e Infraestrutura Esportiva - SUPINFRA.

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA REPACTUAÇÃO ANO 2025
CONTRATO 005/2022 - SEEL X OFFICE SEGURANÇA

MÊS	TURNO	QTE POSTOS	UNITARIO FATURADO	UNITARIO DEVIDO	DIFERENÇA A FATURAR	TOTAL MENSAL
jan/25	DIURNO	22	R\$ 231.169,18	R\$ 246.790,06	R\$ 15.620,88	R\$ 32.504,12
	NOTURNO	22	R\$ 249.961,80	R\$ 266.845,04	R\$ 16.883,24	
fev/25	DIURNO	22	R\$ 231.169,18	R\$ 246.790,06	R\$ 15.620,88	R\$ 32.504,12
	NOTURNO	22	R\$ 249.961,80	R\$ 266.845,04	R\$ 16.883,24	
mar/25	DIURNO	22	R\$ 231.169,18	R\$ 246.790,06	R\$ 15.620,88	R\$ 32.504,12
	NOTURNO	22	R\$ 249.961,80	R\$ 266.845,04	R\$ 16.883,24	
						R\$ 97.512,36

VALOR REFERENTE A DIFERENÇA REPACTUAÇÃO ANO 2025
CONTRATO 005/2022 - SEEL X OFFICE SEGURANÇA
ADITIVO SEAD

MÊS	TURNO	QTE POSTOS	UNITARIO FATURADO	UNITARIO DEVIDO	DIFERENÇA A FATURAR	TOTAL MENSAL
jan/25	DIURNO	3	R\$ 31.523,07	R\$ 33.653,19	R\$ 2.130,12	R\$ 4.432,38
	NOTURNO	3	R\$ 34.085,70	R\$ 36.387,96	R\$ 2.302,26	
fev/25	DIURNO	3	R\$ 31.523,07	R\$ 33.653,19	R\$ 2.130,12	R\$ 4.432,38
	NOTURNO	3	R\$ 34.085,70	R\$ 36.387,96	R\$ 2.302,26	
mar/25	DIURNO	3	R\$ 31.523,07	R\$ 33.653,19	R\$ 2.130,12	R\$ 4.432,38
	NOTURNO	3	R\$ 34.085,70	R\$ 36.387,96	R\$ 2.302,26	
abr/25						R\$ 13.297,14

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor do apostilamento será de **R\$ 110.809,50 (cento e dez mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme dotação orçamentária 2025.26.01.27.122.4200.4243.03 e nota de empenho nº 00108, de 03/09/2025, no valor de R\$ 97.512,36 (noventa e sete mil quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos), referente à SEEL, e dotação orçamentária 2025.1801.04.122.1047.3251.03, nota de empenho nº 00009, no valor de R\$ 13.297,14 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), referente a SEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº 202217576001230, vinculado ao Contrato nº 05/2022-SEEL, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021-SEAD-GEAC**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância armada, com fornecimento de profissionais uniformizados e instrumentos de trabalho" e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER providenciará a publicação resumida do presente Termo de Apostilamento, no site da SEEL, consoante ao que dispõe o Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato nº 05/2022-SEEL, assinado em 26/04/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

Rudson Rosa Guerra

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

GOIANIA - GO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RUDSON ROSA GUERRA, Secretário (a) de Estado**, em 26/09/2025, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80112402** e o código CRC **11D7CAC5**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170, S/C - Bairro JARDIM GOIÁS - GOIANIA - GO - CEP 74805-100 - (62)3201-3953.



Referência: Processo nº 202217576001230



SEI 80112402